



EDITAL Nº 001/2020

Manuscritos Editora
CNPJ 22.205.569/0001/26

Publicação de Antologia - MANUSCRITOS COLETIVO 1

Manuscritos Editora convida os participantes dos seus Saraus Virtuais, para submeter produção literária de CONTOS, CRÔNICAS ou POESIAS à publicação na **SÉRIE COLETIVO LITERÁRIO – MANUSCRITOS COLETIVO 1**, conforme critérios abaixo:

1. **Série Coletivo Literário - Manuscritos Coletivo 1**, será composta das categorias CONTOS, CRÔNICAS e POESIAS.
2. Os textos **não** poderão ter sido publicados em jornais, livros, ou outros impressos. Divulgados em redes sociais, blogs ou qualquer outro suporte digital, **serão aceitos**.
3. **Série Coletivo Literário - Manuscritos Coletivo 1** terá o formato de 12x17cm, limitado ao número de 144 páginas.
4. Serão selecionados textos de até 30 autores/escritores, avaliados por três (3) curadores.
5. Cada autor/escritor poderá participar em apenas uma categoria (Conto, Crônica ou Poesia).
6. O material inscrito nas categorias **CONTO** ou **CRÔNICA** deverá conter até 2.700 caracteres (incluindo espaços) digitados no formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta, alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5, e todas as margens com 2,5 cm.
7. O material inscrito na categoria **POESIA** deverá conter até três (3) poemas, com no máximo 20 versos cada ou um (1) poema com 60 versos, digitados no formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta, alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5 e todas as margens com 2,5 cm.
8. Manuscritos Editora reserva o direito de recusar o conteúdo literário, ou solicitar ao autor/escritor, alterações no material a ser publicado, quando entender que o mesmo não se ajusta às normas deste Edital e/ou aos objetivos da Editora.
9. A inscrição para este Edital é restrita aos participantes presentes, em pelo menos um dos Saraus Virtuais promovidos pela Manuscritos Editora, até setembro/2020.

10. Os arquivos em Word com conteúdo literário e a ficha de cadastro para inscrição, devem ser enviados para o endereço eletrônico: contato@manuscritoseditora.com, até as 23 horas e 59 minutos, do dia **30 de setembro de 2020**.
11. A divulgação da lista de classificados será feita no dia 15 de outubro de 2020, por e-mail, Site e redes sociais da Editora.
12. O inscrito que for classificado, após assinar termo de autorização de publicação, deverá efetivar o pagamento pela participação no livro Manuscritos Coletivo 1, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser depositado até 30 de outubro de 2020, em conta corrente disponibilizada por e-mail pela Editora.
13. Os classificados que não residam em Joinville arcarão com custo do envio via Correios, dos exemplares recebidos pela participação na Antologia.
14. Serão impressos 1.000 exemplares, sendo destinados 20 livros para cada participante que compõe a obra **Manuscritos Coletivo 1**.
15. Lançamento da **Série Coletivo Literário - Manuscritos Coletivo 1** está previsto para dezembro de 2020;
16. Manuscritos Editora com o intuito de contribuir para o fomento cultural se reserva ao direito de publicar o livro também em formato e-book, cabendo aos autores participantes cederem os direitos autorais patrimoniais, para este formato.
17. **Não estarão habilitados os seguintes materiais:**
 - a) Enviados fora do prazo mencionado **no item 10**;
 - b) O inscrito não ter participado de pelo menos um dos Saraus Virtuais, promovido pela Manuscritos Editora.
18. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o participante alegar desconhecimento. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste regulamento acarretará a não habilitação do candidato;
19. Os casos omissos nesse Edital serão dirimidos pela Manuscritos Editora.

Joinville, 01 de setembro de 2020.



Bernadete Costa
Diretora
Manuscritos Editora

